

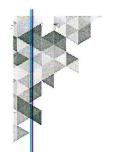
NOTA DE REUNIÃO

Data: 26/02/2016

Versão: 001

Projeto: Desenvolvimento do Novo Sistema Tributário		Início:	Término:
		14:00	15:30
Local:	Assunto principa	ıl:	
Sala de reuniões na sede da SEFAZ/TC	Discursão sobre as atribuições do Comitê de Acompanhamento do Contrato nr 052/2015 da SEFAZ/TO com a NT Consult sobre o desenvolvimento do novo Sistema Tributário.		
Organizador:			£
CIAT – Centro Interamericano de Admi	V	and the same of th	
Participantes	Cargo/Função	A	ssinatura
ROBERTO MÉDICI KACINSKIS	CIAT		
DECIO CARRETTA	CIAT		
JOÃO PAULO MARQUEZ	CIAT	()	M. rock
EDIVAL COELHO BARROS	UCP - Auditor Fiscal da Receita Estadual		10/1
JOÃO HERCULANO JUNIOR	Auditor Fiscal da Estadual	Receita	
EDES DIVINO DE OLIVEIRA	Superintendente de Projetos Tecnológicos		
GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO	Auditor Fiscal da Estadual	Receita	A Je
HESLEY RODRIGUES LIMA	Analista Fazendá Tecnologia da Inf		Lester
FREDERICO DA SILVA SANTOS	Operador de Microcomputador Fazendário		
ARISTÓTELES FONSECA E COSTA	Auditor Fiscal da Estadual		Ausente por problemas de saúde na família

Página 1 de 3





PAUTA

 Discursão sobre as atribuições do Comitê de Acompanhamento do Contrato nr.052/2015 da SEFAZ/TO com a NT Consult sobre o desenvolvimento do novo Sistema Tributário.

RESUMO DO QUE FOI TRATADO

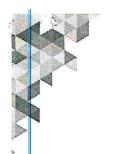
Ficaram definidos os seguintes pontos:

- 1. O comitê deverá acompanhar a abertura e fechamento das Ordens de Serviço, através de relatórios que serão encaminhados pelo CIAT;
- 2. Será de responsabilidade do comitê a elaboração de um relatório de aprovação das Ordens de Serviços e sua entrega ao Fiscal de Contrato.
- O Sr Hesley Rodrigues Lima, membro do comitê conforme portaria PORTARIA/SEFAZ/Nº 97/2016 de 04/02/2016, será substituído pelo sr Auditor Fiscal George Artur Ferreira Sarmento.
- 4. O fiscal desse contrato deverá ser o sr Auditor Fiscal Aristóteles Fonseca e Costa tendo como seu substituto o sr Auditor Fiscal George Artur Ferreira Sarmento.
- 5. O Sr Roberto irá elaborar uma minuta da portaria que definirá as atribuições do comitê bem como os seus membros:
- Ficou agendado para o dia 02/03/2016, às14:00 horas na UCP, a apresentação/discussão e aprovação da minuta, sendo convocados todas as pessoas listadas acima.

ASSUNTOS E CONSIDERAÇÕES

- João Paulo abre a reunião solicitando aos membros do Comitê que se posicionem de como funcionará o trabalho do Comitê com os demais envolvidos no projeto (CIAT, TI-SEFAZ);
- 2) João Herculano questiona sobre a necessidade da existência de um comitê para o projeto;
- Edes colocou a importância da existência do comitê como facilitador do trabalho do fiscal do contrato e sugeriu que os senhores auditores Aristóteles Fonseca e Costa e George Artur Ferreira Sarmento sejam o Fiscal e Fiscal substituto respectivamente;
- 4) Roberto esclarece sobre as definições de funções do CIAT, da empresa contratada e do comitê. Informou que a função do Comitê será de verificar se o que foi entregue pela empresa contratado está em acordo como o que foi especificado no caso de uso e encaminhado pelo CIAT.
- 5) João Herculano informa que o comitê não deve ser o fiscal de contrato;
- 6) Décio sugere que o comitê não deve testar e sim colher as evidências/documentos que comprovem os testes;

Página 2 de 3





- 7) Edes informa que a função do comitê deve ser de suporte ao fiscal do contrato.
- 8) Roberto explica que o trabalho do comitê é recolher toda a documentação referente a entrega de cada Ordem de Serviço e aprovar;
- 9) João Paulo informa que o comitê deverá receber do CIAT a abertura da Ordem de Serviço junto a NT Consult, e um relatório sobre a mesma relatando os defeitos e atrasos. Assim, o comitê deve verificar junto ao contrato e fazer as recomendações possíveis em relação as multas. O pagamento acontecerá uma vez por mês e será mediante a apresentação da Nota Fiscal. A nota deverá apresentar quais Ordens de Serviços daquele mês.
- 10) Hesley pergunta como funcionará a emissão da NF;
- 11) João Paulo responde que o CIAT vai emitir um relatório informando a quantidade de Ordens, quantidade de pontos de função e suas penalidades. Informa a contratada e somente depois a mesma emite a Nota Fiscal.
- 12) Roberto informa que somente será considerado recebido a Ordem de Serviço quando a TI/SEFAZ fizer a instalação do software. Os pontos de controle do projeto estão estabelecidos em recebimento do software (no qual refere-se a 80% do pagamento) e o aceite do software (20% restantes) da Ordem de Serviço.
- 13) João Herculano informa que a portaria deve conter as atribuições do comitê e a periodicidade de reunião;
- 14) Edival (UCP) sugere que a cada reunião seja feita uma ata com uma pessoa responsável por sua elaboração;
- 15) Roberto compromete-se a fazer uma minuta da portaria que designará as atribuições do comitê. Foi sugerido e acordado que no dia 02/03/2016, às14:00 horas na UCP, será realizado uma nova reunião para submeter a aprovação do modelo de portaria contendo as atribuições do comitê.

Página 3 de 3